DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2025 – Objeto: Aquisição de 1 (um) triturador de vidros, destinado ao Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Meio Ambiente, neste Município de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.**Sessão Pública: 06 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2025 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na recarga completa de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.**Sessão Pública: 08 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2025 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vistoria de identificação veicular móvel no padrão DETRAN/SP, vinculados aos veículos da frota pública municipal, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.**Sessão Pública: 08 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e seguro do cilindro de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido, incluindo a recarga de cilindros, transporte e recarga domiciliar, bem como, o fornecimento de válvulas, acessórios de 12 recargas de nitrogênio líquido, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, incluindo o uso em ambulâncias e Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada, durante 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações e unidades descritas na tabela constante do estabelecidas neste Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software (SaaS - Software as a Service), em plataforma web, para controle e gerenciamento de frota de veículos, incluindo gestão de viagens, diárias de motoristas e controle de quilometragem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.**Sessão Pública: 08 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2025 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos para atendimento do Setor de Alimentação Escolar e Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência anexo.**Sessão Pública: 12 de janeiro de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão serão lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 16 de dezembro de 2025 a 05 janeiro de 2026 (Pregão Eletrônico n° 135/2025); 16 de dezembro de 2025 a 07 janeiro de 2026 (Pregões Eletrônicos nºs 136/2025; 137/2025; 138/2025 e 139/2025); 16 de dezembro de 2025 a 09 janeiro de 2026 (Pregão Eletrônico n° 140/2025).**

Guariba, 12 de dezembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 108/2024 - Processo de Licitação nº 367/2024; Pregão Eletrônico nº 168/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de oxigenoterapia (CPAP, BIPAP e Concentradores de oxigênio), para atendimento a pacientes em tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 108/2024, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 03/01/2026 a 02/01/2027, com fundamento no artigo 107 da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato

Administrativo nº 108/2024, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de DEZ/2024 a NOV/2025, mediante a aplicação do percentual de 4,46%, reajustando o valor total de R$195.379,20 para R$204.093,10, de acordo com a previsão disposta no subitem 6.1 da cláusula sexta do instrumento contratual. Data de Assinatura: 10/12/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 109/2023 - Processo de Licitação nº 457/2023; Pregão Eletrônico nº 185/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WL SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA; Objeto: contratação de empresa de serviços técnicos profissionais de saúde, na especialidade médica cardiológica, para realização de exames de Teste de Esforço/Teste Ergométrico; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 109/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 28/12/2025 a 27/12/2026, em razão do serviço prestado continuar sendo essencial para o atendimento das demandas de saúde da população do Município de Guariba, com fundamento nos arts. 106 e 107, da Lei federal nº 14.133/21 c/c o item 2.1.1 do presente contrato administrativo. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 109/2023, para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,46%, do IPCA acumulado no último período anual de DEZ/2024 a NOV/2025, reajustando o valor unitário de R$ 159,22 para R$166,32, e o valor total de R$ 238.836,18 para R$249.480,00, com fundamento no item 6.2 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 10/12/2025.

Guariba, 12 de dezembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 11/2025,** realizado através do Decreto nº 4.892, de 04/12/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Fisioterapeutas**, divulgada no Edital de Chamamento Público, destinadas à contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde. A medida justifica-se pelo afastamento de duas servidoras gestantes, impedidas de exercer suas funções em ambiente insalubre, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 5.938, bem como pelo elevado volume de atendimentos ambulatoriais e domiciliares na área de fisioterapia A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	07	TATIANY DE OLIVEIRA BRASIL
2º	05	TIAGO HENRIQUE MACHADO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 11/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse nos preenchimentos das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado, e alternativamente, poderão vigorar enquanto perdurarem os afastamentos das titulares dos empregos públicos, em decorrência de gestação e posterior licença-maternidade, em que o término dos contratos ocorrerá imediatamente após o retorno das profissionais afastadas ao exercício de suas funções.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 11/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da

Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre **os dias 18 e 19 de dezembro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
3º	10	THALISSA MOORY DA SILVA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 12 de dezembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 09

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, e sua prorrogação autorizada através do Decreto nº 4.900, de 11/12/2025, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Motorista**, divulgada no Edital de Chamamento Público, autorizada a ser preenchida, através da homologação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no Processo administrativo nº 2.498/2025, e resultante do término de contrato de 01 (um) motorista contratado temporariamente pelo Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 03/2025, conforme expresso no Ofício nº 094/2025, advindo do Departamento Municipal de Transportes. A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATA CONVOCADA:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
15º	15	VIVIANE LUZIA CHIANEZI

A candidata acima relacionada deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 16 e 17 de dezembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer entre **os dias 18 e 19 de dezembro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
16º	10	JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 12 de dezembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO PASTOR GERALDO MARIA MAGELA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ0 GUARIBENSE** ao **PASTOR GERALDO MARIA MAGELA**, em homenagem e reconhecimento à sua exemplar postura e atuação como líder religioso, bem como pelos relevantes serviços sociais prestados em prol da comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de novembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....